



DUAS BARRAS

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 806 DE 09 DE DEZEMBRO 2004.

DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

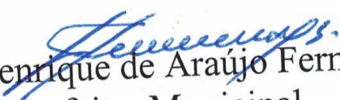
Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Vereador Ayres D" Athaíde Barbosa, o Posto de Saúde localizado na Avenida Getúlio Vargas.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa alusiva para identificação do Posto, objeto da presente Lei, comunicado aos órgãos interessados para as providências cabíveis.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duas Barras, 09 de dezembro de 2004.


Jorge Henrique de Araújo Fernandes
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Lei Nº 806 DE 09 DE DEZEMBRO 2004.

**DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Vereador Ayres D" Athaíde Barbosa, o Posto de Saúde localizado na Avenida Getúlio Vargas.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa alusiva para identificação do Posto, objeto da presente Lei, comunicado aos órgãos interessados para as providências cabíveis.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras.

Duas Barras, 09 de dezembro de 2004.

JORGE HENRIQUE DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito

Rua Comendador Alves Ribeiro, nº 12 - Centro - Cep: 28650-000
Telefax: (0xx22) 2534-1112 - Duas Barras - RJ



Estado do Rio Grande do Sul
CONTINUAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 011/2004 –
Câmara Municipal de Duas Barras

pa. discusso
APROVADO
Em 25/01/04
[Signature]

JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA
VEREADOR

na discussao
APROVADO
[Signature]

ALOISIO MORAES DE MATTOS
VEREADOR

Adeimar Felipe do de mello
ADEMAR FELIZARDO DE MELLO
VEREADOR

NAUTO DA SILVA SERAFIM
VEREADOR

MARCOS SERPA ALVES
VEREADOR

[Signature]
ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO
VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

PARECER da Comissão de Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento no Projeto de Lei nº 11/2004

Trata-se de projeto de Lei nº 011/2004, de autoria de todos os Vereadores desta Casa Legislativa, que DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, NESTE MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.

O Projeto possui três artigos, tem escrita usual e coadunado com as normas emanadas pela Constituição Federal do Brasil e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

Ressalte-se que o projeto visa homenagear o ex-Vereador desta Casa de Leis – AYRES D'ATHAÍDE BARBOSA, o que, segundo nosso entendimento, é justo e necessário.

Deve ainda ser esclarecido que não existe qualquer óbice legal ao projeto.

Assim, as Comissões reunidas, **EMITEM PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO SOLICITANDO AO SOBERANO PLENÁRIO DES CASA LEGISLATIVA QUE APROVE O PROJETO SEM EMENDA OU MODIFICAÇÃO.**

Duas Barras, 02 de dezembro de 2004.

JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO


JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA


ADEMAR FELIZARDO DE MELLO


ADEMAR FELIZARDO DE MELLO


JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA

ALOISIO MORAES DE MATTOS

ALOISIO MORAES DE MATTOS